

Diário da Justiça

Nº 5471 ANO XLIV CURITIBA, QUARTA-FEIRA, 15 DE SETEMBRO DE 1999 EDIÇÃO DE HOJE - 348 PÁG.

SUMÁRIO

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATOS DA PRESIDÊNCIA	
SECRETARIA	
DEPARTAMENTO DA MAGISTRATURA	01
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO	
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO	04
DEPARTAMENTO DE OBRAS	
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS	
DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO	
CÂMARAS CÍVEIS	
CÂMARAS CRIMINAIS	
SEÇÃO DE PREPARO	
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO	
CORREGEDORIA DA JUSTIÇA	
CONSELHO DA MAGISTRATURA	05
ESCOLA DA MAGISTRATURA	
COMISSÃO INT. CONC. PROMOÇÕES	
SISTEMAS DE JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS	

TRIBUNAL DE ALÇADA

ATOS DA PRESIDÊNCIA	
SECRETARIA	05
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO	
PROCESSO CÍVEL	06
PROCESSO CRIME	
SERVIÇO DE PREPARO	
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO	
DIVISÃO DE REGISTROS E INFORMAÇÕES	
COMISSÃO INTERNA DE CONCURSOS E PROMOÇÕES	

COMARCA DA CAPITAL

CÍVEL	51
CRIME	127
JUIZADOS ESPECIAIS	130

COMARCA DO INTERIOR

CÍVEL	132
CRIME	211
JUIZADOS ESPECIAIS	213

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	214
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL	
JUSTIÇA ELEITORAL	215
JUSTIÇA DO TRABALHO	215
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO	
JUSTIÇA MILITAR	
JUSTIÇA FEDERAL	232

EDITAIS JUDICIAIS

CAPITAL	277
INTERIOR	283
DIVERSOS	346

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DEPARTAMENTO DA MAGISTRATURA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1030 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 83.509/99, resolve

AUTORIZAR

o Doutor **EDERSON ALVES**, Juiz Substituto da 3ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Campo Largo, a se afastar da sede para presidir audiências na Vara Criminal e Anexos da Comarca de Araucária, nos feitos infra discriminados, em virtude da licença para tratamento de saúde do titular Dr. Alexandre Saltiel Schmidt:

	Data	Autos	Tipo
1.	23/08/99	Ação Penal nº 64/99	oitiva de 3 testemunhas da defesa - réu preso
2.	23/08/99	Ação Penal nº 71/99	interrogatório de réu preso
3.	27/08/99	Carta Precatória Criminal nº 161/99	oitiva de 01 testemunha da acusação
4.	27/08/99	Carta Precatória Criminal nº 158/99	oitiva de 01 testemunha
5.	27/08/99	Carta Precatória Criminal nº 159/99	oitiva de 01 testemunha
6.	27/08/99	Carta Precatória Criminal nº 169/99	oitiva de 01 testemunha
7.	27/08/99	Autos nº 30/99 (Família)	audiência de conciliação
8.	30/08/99	Ação Penal nº 63/99	oitiva de 07 testemunhas da defesa - réu preso

Curitiba, 10 de setembro de 1999.

SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX 350-2000 FAX 254-7222

Des. SYDNEY DITTRICH ZAPPA Presidente Des. HAROLDO BERNARDO DA SILVA WOLFF Vice - Presidente Des. OSIRIS ANTONIO JESUS FONTOURA Corregedor da Justiça Dr. JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI Secretário

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E LOCAL DAS SESSÕES.

1ª CÂMARA CÍVEL Des. Pacheco Rocha - Presidente Des. Ulysses Lopes Des. Vidal Coelho Des. Antonio Prado Filho - Sala "Des. Costa Barros" - 3ªs feiras do mês - 13:30 horas

2ª CÂMARA CÍVEL Des. Darcy Nasser de Melo - Presidente Des. Altair Pattucci Des. Ângelo Zattar Des. Sidney Mora - Sala "Des. Costa Barros" - 4ªs feiras do mês - 13:30 horas

3ª CÂMARA CÍVEL Des. Jesus Sarrão - Presidente Des. Nério Spessato Ferreira Des. Regina Alfonso Portes Des. Ruy Fernando de Oliveira - Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 3ªs feiras do mês - 13:30 horas

4ª CÂMARA CÍVEL Des. Troiano Netto - Presidente Des. Wanderlei Resende Des. Octávio Valeixo Des. Dilmir Kessler - Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 4ªs feiras do mês - 13:30 horas

5ª CÂMARA CÍVEL Des. Antonio Gomes da Silva - Presidente Des. Fleury Fernandes Des. Cyro Crema Des. Hélio Engelhardt - Sala "Des. Lauro Lopes" - 3ªs feiras do mês - 13:30 horas

6ª CÂMARA CÍVEL Des. Accácio Cambi - Presidente Des. Newton Luz Des. Antonio Lopes de Noronha Des. Cordeiro Cléve - Sala "Des. Lauro Lopes" - 4ªs feiras do mês - 13:30 horas

I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS Des. Pacheco Rocha - Presidente Des. Ulysses Lopes Des. Vidal Coelho Des. Jesus Sarrão Des. Nério Spessato Ferreira Des. Regina Alfonso Portes Des. Antonio Prado Filho Des. Ruy Fernando de Oliveira - Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 5ªs feiras do mês - 13:30 horas

II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS Des. Troiano Netto - Presidente Des. Darcy Nasser de Melo Des. Altair Pattucci Des. Ângelo Zattar Des. Wanderlei Resende Des. Octávio Valeixo Des. Sidney Mora Des. Dilmir Kessler - Sala "Des. Clotário Portugal" - Segunda e quarta 5ªs feiras do mês - 13:30 horas

III GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Accácio Cambi - Presidente Des. Newton Luz Des. Antonio Gomes da Silva Des. Fleury Fernandes Des. Cyro Crema Des. Antonio Lopes de Noronha Des. Hélio Engelhardt Des. Cordeiro Cléve - Sala "Des. Lauro Lopes" - Primeira e Terceira 5ªs feiras do mês - 13:30.

1ª CÂMARA CRIMINAL

Des. Oto Sponholz - Presidente Des. Tadeu Costa Des. Moacir Guimarães Des. Clotário Portugal Neto - Sala Des. "Costa Barros" - 5ªs feiras do mês - 13:30 horas.

2ª CÂMARA CRIMINAL

Des. Nunes do Nascimento - Presidente Des. Troita Telles Des. Carlos Hoffmann Des. Telmo Cherem - Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 5ªs feiras do mês - 13:30 horas.

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS

Des. Nunes do Nascimento - Presidente Des. Oto Sponholz Des. Tadeu Costa Des. Troita Telles Des. Moacir Guimarães Des. Clotário Portugal Neto Des. Carlos Hoffmann Des. Telmo Cherem - Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 4ªs feiras do mês - 13:30 horas.

CONSELHO DA MAGISTRATURA

Des. SYDNEY ZAPPA - PRESIDENTE Des. SILVA WOLFF - VICE-PRESIDENTE Des. OSIRIS FONTOURA - CORREGEDOR-GERAL Des. ACCÁCIO CAMBI Des. MOACIR GUIMARÃES Des. OCTÁVIO VALEIXO Des. ANTONIO PRADO FILHO Des. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA - Sala "Des. Lauro Lopes" - 2ªs feiras do mês que antecedeem Sessão Administrativa do Órgão Especial.

ÓRGÃO ESPECIAL

Des. Nunes do Nascimento Des. Sidney Zappa Des. Oto Sponholz Des. Silva Wolff Des. Osiris Fontoura Des. Troiano Netto Des. Darcy Nasser de Melo Des. Altair Pattucci Des. Tadeu Costa Des. Accácio Cambi Des. Pacheco Rocha Des. Troita Telles Des. Moacir Guimarães Des. Clotário Portugal - Primeira e terceira 6ªs feiras do mês - Sessão Contenciosa - 13:30 horas. - Segunda e quarta 6ªs feiras do mês - Sessão Administrativa - 9:00 horas

TRIBUNAL PLENO

Des. Nunes do Nascimento Des. Sydney Zappa Des. Oto Sponholz Des. Silva Wolff Des. Osiris Fontoura Des. Troiano Netto Des. Darcy Nasser de Melo Des. Altair Pattucci Des. Tadeu Costa Des. Accácio Cambi Des. Pacheco Rocha Des. Troita Telles Des. Moacir Guimarães Des. Ulysses Lopes Des. Clotário Portugal Neto Des. J. Vidal Coelho Des. Newton Luz Des. Carlos Hoffmann Des. Telmo Cherem Des. Ângelo Zattar Des. Antonio Gomes da Silva Des. Jesus Sarrão Des. Fleury Fernandes Des. Cyro Crema Des. Hélio Engelhardt Des. Regina Alfonso Portes Des. Antonio Prado Filho Des. Ruy Fernando de Oliveira Des. Clotário Portugal - Sessões realizadas mediante convocação.

TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX: 350-2000

FAX: Departamento Judiciário: 252-7264 DOUTOR CELSO ROTOLI DE MACEDO - Presidente DOUTOR ONÉSIMO MENDONÇA DE ANUNCIACÃO - Vice-Presidente DOUTORA MARIA APARECIDA HAMANN - Secretária

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. LÍDIO J.R. DE MACEDO DR. RONALD SCHULMAN DR. LAURO AUGUSTO FABRÍCIO DE MELO DR. MARCUS VINÍCIUS DE LACERDA COSTA Sala "Des. Aurélio Feijó" TERÇAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL

DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA - Presidente DR. MORAES LEITE DR. CRISTO PEREIRA Sala "Des. Costa Pinto" QUARTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. IVAN BORTOLETO - Presidente DR. DOMINGOS RAMINA DR. LÍDIO J.R. DE MACEDO DR. ROGÉRIO COELHO Sala "Des. Costa Pinto" TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CÍVEL

DR. SÉRGIO RODRIGUES - Presidente DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO DR. RUY CUNHA SOBRINHO DR. COSTA BARROS Sala "Des. Aurélio Feijó" QUARTAS-FEIRAS

QUINTA CÂMARA CÍVEL

DR. DUARTE MEDEIROS - Presidente DR. TUFI MARON FILHO DR. ARNO KNOERR DR. EDSON VIDAL PINTO Sala "Des. Pacheco Júnior" QUARTAS-FEIRAS

SEXTA CÂMARA CÍVEL

DR. MENDES SILVA - Presidente DR. CARVILHO DA SILVEIRA FILHO DRA. ANNY MARY KUSS SERRANO DR. RAITANI CONDESSA Sala "Des. Aurélio Feijó" SEGUNDAS-FEIRAS

SÉTIMA CÂMARA CÍVEL

DR. WALDEMIR LUIZ DA ROCHA - Presidente DR. MIGUEL PESSOA FILHO DR. PRESTES MATTAR DR. EDUARDO LINO BUENO FAGUNDES Sala "Des. Costa Pinto" SEGUNDAS-FEIRAS

OTAVIA CÂMARA CÍVEL

DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI - Presidente DR. SÉRGIO ARENHART DRA. DULCE MARIA CECCONI DR. MANASSÉS DE ALBUQUERQUE Sala "Des. Pacheco Júnior" SEGUNDAS-FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS

Sala "Des. Aloeste Ribas de Macedo" 1º GRUPO - 1ª E 5ª CÂMARAS CÍVEIS 1ª E 3ª QUARTAS-FEIRAS

2º GRUPO - 2ª E 4ª CÂMARAS CÍVEIS

DR. MÁRIO RAU - Presidente DR. DUARTE MEDEIROS DR. RONALD SCHULMAN DR. LAURO AUGUSTO FABRÍCIO DE MELO DR. TUFÍ MARON FILHO DR. ARNO KNOERR DR. EDSON VIDAL PINTO DR. MARCUS VINÍCIUS DE LACERDA COSTA

3º GRUPO - 3ª E 7ª CÂMARAS CÍVEIS

DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA - Presidente DR. MORAES LEITE DR. CRISTO PEREIRA DR. MENDES SILVA DR. CARVILHO DA SILVEIRA FILHO DR. RAITANI CONDESSA

4º GRUPO - 4ª E 6ª CÂMARAS CÍVEIS

DR. IVAN BORTOLETO - Presidente DR. DOMINGOS RAMINA

DR. WALDEMIR LUIZ DA ROCHA DR. LÍDIO J.R. DE MACEDO DR. MIGUEL PESSOA FILHO DR. PRESTES MATTAR DR. ROGÉRIO COELHO DR. EDUARDO LINO BUENO FAGUNDES 4º GRUPO - 4ª E 8ª CÂMARAS CÍVEIS 2ª E 4ª TERÇAS-FEIRAS

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL

DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA - Presidente DR. SÉRGIO ARENHART DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO DRA. DULCE MARIA CECCONI DR. RUY CUNHA SOBRINHO DR. COSTA BARROS DR. MANASSÉS DE ALBUQUERQUE

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL

DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA - Presidente DR. BONEJOS DEMCHUK DRA. DENISE MARTINS ARRUDA DR. WALDOMIRO NAMUR Sala "Des. Aurélio Feijó" QUINTAS - FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL

DR. LEONARDO LUSTOSA - Presidente DR. HIROSE ZENI DR. MUNIR KARAM DR. CUNHA RIBAS DR. IDEVANO LOPES Sala "Des. Pacheco Júnior" TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CRIMINAL

DR. CAMPOS MARQUES - Presidente DRA. CONCHITA TONIOLO DR. ERACLES MESSIAS DR. AIRVALDO STELA ALVES Sala "Des. Pacheco Júnior" QUINTAS - FEIRA

GRUPOS DE CÂMARAS CRIMINAIS

Sala "Des. Aloeste Ribas de Macedo" 1º GRUPO - 1ª E 3ª CÂMARAS CRIMINAIS 1ª E 3ª QUARTAS-FEIRAS

2º GRUPO - 2ª E 4ª CÂMARAS CRIMINAIS

DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA - Presidente DR. BONEJOS DEMCHUK DR. LEONARDO LUSTOSA DR. HIROSE ZENI DRA. DENISE MARTINS ARRUDA DR. MUNIR KARAM DR. CUNHA RIBAS DR. WALDOMIRO NAMUR

3º GRUPO - 3ª E 5ª CÂMARAS CRIMINAIS

DR. CAMPOS MARQUES - Presidente DR. CAMPOS MARQUES DR. MILANI DE MOURA DRA. CONCHITA TONIOLO DR. ERACLES MESSIAS DR. IDEVANO LOPES DR. AIRVALDO STELA ALVES

4º GRUPO - 4ª E 6ª CÂMARAS CRIMINAIS

Sala "Des. Aloeste Ribas de Macedo" 1º GRUPO - 1ª E 5ª CÂMARAS CÍVEIS 1ª E 3ª QUARTAS-FEIRAS

2º GRUPO - 2ª E 4ª CÂMARAS CÍVEIS

DR. ELI DE SOUZA DR. CAMPOS MARQUES DR. MILANI DE MOURA DRA. CONCHITA TONIOLO DR. ERACLES MESSIAS DR. IDEVANO LOPES DR. AIRVALDO STELA ALVES

3º GRUPO - 3ª E 7ª CÂMARAS CÍVEIS

DR. ELI DE SOUZA DR. CAMPOS MARQUES DR. MILANI DE MOURA DRA. CONCHITA TONIOLO DR. ERACLES MESSIAS DR. IDEVANO LOPES DR. AIRVALDO STELA ALVES

4º GRUPO - 4ª E 8ª CÂMARAS CÍVEIS

DR. ELI DE SOUZA DR. CAMPOS MARQUES DR. MILANI DE MOURA DRA. CONCHITA TONIOLO DR. ERACLES MESSIAS DR. IDEVANO LOPES DR. AIRVALDO STELA ALVES

GRUPOS CRIMINAIS

Sala "Des. Aloeste Ribas de Macedo" 1º GRUPO - 1ª E 3ª CÂMARAS CRIMINAIS 1ª E 3ª QUARTAS-FEIRAS 2º GRUPO - 2ª E 4ª CÂMARAS CRIMINAIS 2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

ORGÃO ESPECIAL - POR CONVOCACÃO DO PRESIDENTE AS SEXTAS-FEIRAS

OBS: O Grupo de Câmaras Cíveis Reunidas e o Grupo de Câmaras Criminais Reunidas funcionarão mediante convocação do respectivo Presidente. Horário regimental para início das sessões ordinárias 13h30min.



Miguel Sanches Neto Diretor Geral

José Luiz da Rocha Diretor Adjunto

Rua dos Funcionários 1645 - Cabral - CEP: 80035050

Caixa Postal nº 1182 - CEP:80001-970 PABX: 352-2477

Direto: 352-2388 Fax (Gerência Comercial): 253-2074

Fax Protocolo: 253-4302 (Exclusivamente para remessa de Matérias).

Fax Protocolo: 253-4302 (Exclusivamente para remessa de Matérias).

Fax Protocolo: 253-4302 (Exclusivamente para remessa de Matérias).

Tabela de Preços

Publicações Centímetro(1) da Coluna.....5,50

Assinaturas

Diários Oficial e da Justiça Semestral S/ Remessa Postal.....50,00

Semestral C/ Remessa Postal.....160,00

Anual S/ Remessa Postal.....100,00

Anual C/ Remessa Postal.....320,00

Diário Oficial Ato do Município de Curitiba

Semestral S/ Remessa Postal.....300,00

Semestral C/ Remessa Postal.....140,00

Anual S/ Remessa Postal.....60,00

Anual C/ Remessa Postal.....280,00

Números Avulsos - Diários Oficial da Justiça e Ato do Município de Curitiba

Sem Remessa Postal.....0,50

Com Remessa Postal.....1,00

Fotocópias

Formato Diário Oficial(A3-29X42cm)

Unidade.....0,10

PORTARIA Nº 1031 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 83.409/99, resolve

AUTORIZAR

a Doutora JOECI MACHADO CAMARGO, Juíza de Direito da 4ª Vara de Família da Comarca de Curitiba, a celebrar o casamento civil de LARISSA CORDEIRO AMARAL e CARLOS VINÍCIUS SHNITZIUS, a realizar-se no dia 09 de outubro do ano em curso, na Cidade de Ponta Grossa-Pr.

Curitiba, 10 de setembro de 1999.

Sydney Dittrich Zappa

SYDNEY DITTRICH ZAPPA Presidente

PORTARIA Nº 1032 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 83.507/99, resolve

AUTORIZAR

o Doutor LUCIANO CAMPOS DE ALBUQUERQUE, Juiz Substituto da 27ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Guarapuava, a se afastar da sede para presidir audiências de inquirição de testemunhas de defesa nos autos de Carta Precatória infra discriminados, em trâmite pela Comarca de Palmital, em virtude da licença do titular Doutor Marcelo Teixeira Augusto:

Table with 4 columns: Data, Autos n°, nº de testemunhas, Réus. Rows: 1. 30/08/99, 36/99, 4, Antonio Vais; 2. 30/08/99, 51/99, 14, Jocélio Cordeiro Bernardino; 3. 31/08/99, 37/99, 10, Neri José de Souza

Curitiba, 10 de setembro de 1999.

Sydney Dittrich Zappa

SYDNEY DITTRICH ZAPPA Presidente

PORTARIA Nº 1033 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 85.989/99, resolve

AUTORIZAR

o Doutor MARCOS VINICIUS CHRISTO, Juiz Substituto da 53ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Irati, a se afastar da sede no dia 31 de agosto do ano em curso, para presidir Sessão do Tribunal do Júri, nos autos de Ação Penal Pública nº 18/96, em que figura como autora a Justiça Pública e réus João Marcos Ferreira e Janari Santos de Andrade, em trâmite pela Comarca de Teixeira Soares.

Curitiba, 10 de setembro de 1999.

Sydney Dittrich Zappa

SYDNEY DITTRICH ZAPPA Presidente

PORTARIA Nº 1034 - D.M.

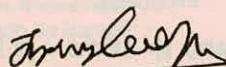
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 83.437/99, resolve

CONCEDER

aos magistrados, abaixo relacionados, licença para tratamento de saúde, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado:

	Magistrado	nº de dias	a partir de
a)	HAMILTON RAFAEL MARINS SCHWARTZ, Juiz de Direito da Comarca de Alto Piquiri	07	24/08/99
b)	MARCOS TAKAO TODA, Juiz de Direito da Comarca de Ipiranga	03	01/09/99

Curitiba, 10 de setembro de 1999.



SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

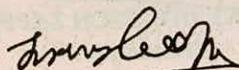
PORTARIA Nº 1035 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 73.525/99, resolve

CONCEDER

ao Doutor ISMAIR ROBERTO POLONI, Juiz de Direito da Comarca de Uraí, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde a partir de 03 de agosto do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 10 de setembro de 1999.



SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

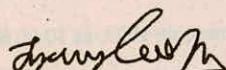
PORTARIA Nº 1036 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 86.008/99, resolve

CONCEDER

ao Doutor JULIANO ALBINO MÂNICA, Juiz Substituto da 29ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Cianorte, licença por motivo de doença em pessoa da família no dia 27 de agosto do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso II, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 10 de setembro de 1999.



SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

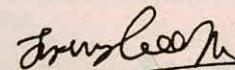
PORTARIA Nº 1037 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 84.192/99, resolve

CONCEDER

ao Doutor MARCELO TEIXEIRA AUGUSTO, Juiz de Direito da Comarca de Palmital, 08 (oito) dias de licença por motivo de CASAMENTO a partir de 28 de agosto do ano em curso, de acordo com o artigo 88, inciso I do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 10 de setembro de 1999.



SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

PORTARIA Nº 1038 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 85.269/99, resolve

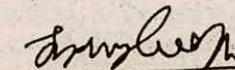
I - CONCEDER

ao Doutor WILLIAN ARTUR PUSSI, Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Cianorte, 03 (três) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família a partir de 31 de agosto do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso II, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

II - REVOGAR

a pedido, o item "98" da Portaria nº 971-D.M., de 24/08/99, que autorizou o referido magistrado a se afastar de suas funções no período de 05 a 07 de setembro do corrente ano, para participar do "XIII FÓRUM JURÍDICO DO SEGURO PRIVADO", na Comarca de Foz do Iguaçu.

Curitiba, 10 de setembro de 1999.



SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

PORTARIA Nº 1039 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 83.789/99, resolve "ad referendum" do Conselho de Supervisão dos Juizados Especiais do Paraná

I - DESIGNAR

os Doutores Juizes de Direito abaixo relacionados, para integrarem, a partir de 19 de agosto do ano em curso, a seguinte Turma Recursal dos Juizados Especiais da Comarca de Curitiba, estabelecida pela Resolução nº 2/96 - T.J.:

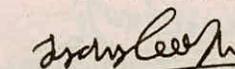
1ª Região - 2ª Turma Cível

Presidente: Dr. MIGUEL KFOURI NETO
Membros: Dr. ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO MARTINS
Dr. JOSÉ VIRGÍLIO CASTELO BRANCO ROCHA FILHO
Suplente: Dr. TITO CAMPOS DE PAULA

II - REVOGAR

em consequência, o item "I" da Portaria nº 708/99-D.M., referente a designação dos Doutores Miguel Kfoury Neto, Antônio Carlos Ribeiro Martins, José Virgílio Castelo Branco Rocha Filho e Luiz Fernando Tomasi Keppen.

Curitiba, 10 de setembro de 1999.



SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

PORTARIA Nº 1040 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

os magistrados, abaixo relacionados, para,

Magistrado	Comarca / Vara
a) ALBINO DE BRITO FREIRE, Juiz de Direito Substituto da 5ª Seção Judiciária de Curitiba	1) a partir de 02/09/99, atender os casos urgentes da 6ª Vara Criminal da mesma comarca, até a assunção do titular, Dr. Luiz Mateus de Lima 2) a partir de 02/09/99, atender a Central de Inquéritos da mesma comarca, durante o período de férias do Juiz de Direito Designado, Dr. Fernando Ferreira de Moraes
b) LUIZ CARLOS GABARDO, Juiz de Direito da Vara de Execuções Penais e Corregedoria dos Presídios da Comarca de Maringá	a partir de 01/09/99, atender os casos urgentes da 1ª Vara Criminal da mesma comarca, em virtude das férias do titular, Dr. José Camacho Santos e do afastamento do Juiz de Direito Substituto da respectiva Seção Judiciária, Dr. Valmir Zaias Cosechen

Curitiba, 10 de setembro de 1999.

Sydney Dittrich Zappa
SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

PORTARIA Nº 1041 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 81.855/99, resolve

DESIGNAR

o Doutor VALMIR ZAIAS COSECHEN, Juiz de Direito Substituto da 21ª Seção Judiciária da Comarca de Maringá, para funcionar nos autos infra discriminados, em trâmite pelas Varas da Comarca de Cascavel abaixo descritas:

Autos e partes	Vara
1) a) nºs 993/98 e 231/99 em que são partes Bianca Bibiano de Oliveira e Claudio Bibiano de Oliveira; b) autos nº1665/98, em que é requerente Izaías Eduardo da Silva e requerida Lidia Beatriz Barbara Lários Silva, em virtude do impedimento do titular Dr. José Mauro Flores e em licença à gestante a Juíza de Direito Substituta da 24ª Seção Judiciária, Drª Noeli Salete Tavares Reback	de Família e Anexos
2) a) de Ação Criminal nº 296/98, em que são acusados Francisco Rocha de Souza e outros; b) autos nº 085/98, em que é acusado Alberto Fernando Barddal Drumond, em virtude da licença à gestante concedida a Juíza de Direito Substituta da 24ª Seção Judiciária, Drª Noeli Salete Tavares Reback	2ª Criminal

Curitiba, 10 de setembro de 1999.

Sydney Dittrich Zappa
SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

PORTARIA Nº 1042 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 86.739/99, resolve
RETIFICAR

a pedido, a Portaria nº 878-D.M., de 29/07/99, que concedeu 30 (trinta) dias de férias alusivas ao 2º período de 1999, ao Doutor ANTONIO CARLOS RIBEIRO MARTINS, Juiz de Direito Substituto da 1ª Seção Judiciária da Comarca de Curitiba, para fazer constar que a fruição é a partir de 09 de setembro do ano em curso, e não como ali figurou.

Curitiba, 10 de setembro de 1999.

Sydney Dittrich Zappa
SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

PORTARIA Nº 1043 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 84.758/99, resolve
TORNAR SEM EFEITO

o nº 27 do item "III", da Portaria nº 711-D.M., de 18 de junho de 1999, que autorizou a Doutora SIMONE CHEREM FABRICIO DE MELO, Juíza de Direito da Vara de Família e Anexos da Comarca de Foz do Iguaçu, sem prejuízo para a atividade jurisdicional e sem ônus para o Poder Judiciário, a participar do I CICLO DE SENSIBILIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO - "DIREITO A CONVIVÊNCIA FAMILIAR", no dia 20/06/99, na Comarca de Cascavel.

Curitiba, 10 de setembro de 1999.

Sydney Dittrich Zappa
SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES

CONVITE Nº 13/99

TIPO: Menor preço.

Objeto: AQUISIÇÃO DE IMPRESSOS.

Destino: DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAIS.

Data da abertura: 24 de setembro de 1999, às 10:00 horas.

Informações complementares serão fornecidas na Divisão de Licitações do Departamento do Patrimônio - situado na rua Álvaro Ramos, nº 157 - Centro Cívico ou pelos telefones nºs. 350-2142 e 350-2143.

Curitiba, 10 de setembro de 1999.

2116

R\$ 77,00

Álvaro Sérgio Rincoski Faria
ÁLVARO SÉRGIO RINCOŠKI FARIA
Diretor do Departamento do Patrimônio

DIVISÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

DIVISÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

RELAÇÃO N.º 12/99

PROCESSOS A SEREM JULGADOS PELO CONSELHO DA MAGISTRATURA NA SESSÃO DO DIA 20.09.99, ÀS 13:30HS., SALA "DES. LAURO LOPES", OU SESSÕES SUBSEQUENTES:Mandado de Segurança nº 233-4/99, de Londrina.

Impetrantes: R.C.H.

M.C.N.

A.A.B.

Advogados: Antonio Mattos do Amaral.

Maria Izabel Batista Alabarces.

Impetrado: Doutor Juiz de Direito da Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Londrina.

Crianças: K.H.

M.A.N.S.

M.V.A.B.

Relatora: Desª Regina Afonso Portes.

Agravo de Instrumento nº 290-3/99, de Matelândia.

Agravante: Ministério Público do Estado do Paraná.

Agravado: E.R., adolescente.

Curadora Especial: Ofélia Maria Ballardin da Silva.

Relator: Des. Antonio Prado Filho.

Recurso de Apelação nº 2622-3/98, de Siqueira Campos.

Autos de origem nºs. 02/97 e 09/97, de Siqueira Campos.

Apelantes: Geneci de Oliveira Brito.

Maria Inês da Silva Gonçalves.

Advogado: Geraldo Liechocki.

Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.

Relator: Des. Octávio Valeixo.

Recurso de Apelação nº 247-4/99, de Cascavel.

Autos de origem nºs. 213/98 e 238/98 de Cascavel.

Apelante: C.E.R., adolescente.

Advogado: Roberto Strauch.

Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.

Relator: Des. Octávio Valeixo.

Recurso de Apelação nº 258-0/99, de Terra Boa.

Autos de origem nº 23/97, de Terra Boa.

Apelante: M.S.F.

Advogados: Eduardo Mendes Alves Pereira.

Vanessa Amaro Cândido.

Apelados: J.A.G.S.

E.R.S.

Advogada: Maria Porcel Martins.

Crianças: J.N.S.S.

B.S.S.

Relatora: Desª Regina Afonso Portes.

Processo Administrativo nº 2414-0/98.

Acusada: M.O.X.

Advogados: Guiomar Mario Pizzatto.

Enimar Pizzatto.

Osvaldo Krames Neto

Delivar Tadeu de Mattos.

Relator: Des. Corregedor.

Recurso em Processo de Concurso nº 137-0/99, de Santo Antonio da Platina.

Assunto: Provimento do cargo de Oficial de Justiça da Comarca de Santo Antonio da Platina.

Recorrentes: Antonio Carlos Tancredo da Costa.

Antonio Carlos do Amaral.

Recorrido: Eder Luiz Schmeiske.

Relator: Des. Corregedor.

Curitiba, 10 de setembro de 1999.

DIVISÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

RELAÇÃO N.º

35/99

PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃOS

PROCEDIMENTO DE VITALICIAMENTO Nº 98.194-8, DE CURITIBA.

VITALICIANDO: DR. GABRIEL LEONARDO SOUZA DE QUADROS.

JUIZ FORMADOR: DR. JUCIMAR NOVOCHADLO.

RELATOR: DES. OSIRIS FONTOURA.

ACÓRDÃO Nº 8462.

LIVRO: CM-62.

FLS: 203/206.

DATA DO JULGAMENTO: 23/08/99.

EMENTA: ADMINISTRATIVO - JUIZ EM ESTÁGIO PROBATÓRIO - PROCEDIMENTO DE VITALICIAMENTO. Comportamento e conduta funcional e social adequadas. Presteza e segurança, demonstrando compatível capacidade de trabalho. Magistrado apto ao exercício da judicatura.**DECISÃO:** O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, ACOLHEU A PROPOSIÇÃO DO RELATOR, DECLARANDO O DR. GABRIEL LEONARDO SOUZA DE QUADROS APTO AO EXERCÍCIO DA MAGISTRATURA, PORQUE ATENDEU PLENAMENTE AS CONDIÇÕES LEGAIS EXIGIDAS PARA A AQUISIÇÃO DE SUA VITALICIDADE.

PROCEDIMENTO DE VITALICIAMENTO Nº 98.196-4, DE CURITIBA.

VITALICIANDO: DR. ALEXANDRE GOMES GONÇALVES.

JUIZ FORMADOR: DR. ROBERTO LUIZ SANTOS NEGRÃO.

RELATOR: DES. OSIRIS FONTOURA.

ACÓRDÃO Nº 8463.

LIVRO: CM-62.

FLS: 207/210.

DATA DO JULGAMENTO: 23/08/99.

EMENTA: ADMINISTRATIVO - JUIZ EM ESTÁGIO PROBATÓRIO - PROCEDIMENTO DE VITALICIAMENTO. Comportamento e conduta funcional e social adequadas. Presteza e segurança, demonstrando compatível capacidade de trabalho. Magistrado apto ao exercício da judicatura.**DECISÃO:** O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, ACOLHEU A PROPOSIÇÃO DO RELATOR, DECLARANDO O DR. ALEXANDRE GOMES GONÇALVES APTO AO EXERCÍCIO DA MAGISTRATURA, PORQUE ATENDEU PLENAMENTE AS CONDIÇÕES LEGAIS EXIGIDAS PARA A AQUISIÇÃO DE SUA VITALICIDADE.

PROCEDIMENTO DE VITALICIAMENTO Nº 98.193-0, DE CURITIBA.

VITALICIANDA: DRª. SIGRET HELOYNA VIANNA FARET.

JUIZ FORMADOR: DR. FERNANDO ANTONIO PRAZERES.

RELATOR: DES. OSIRIS FONTOURA.

ACÓRDÃO Nº 8464.

LIVRO: CM-62.

FLS: 211/214.

DATA DO JULGAMENTO: 23/08/99.

EMENTA: ADMINISTRATIVO - JUÍZA EM ESTÁGIO PROBATÓRIO - PROCEDIMENTO DE VITALICIAMENTO. Comportamento e conduta funcional e social adequadas. Presteza e segurança, demonstrando compatível capacidade de trabalho. Magistrada apta ao exercício da judicatura.**DECISÃO:** O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, ACOLHEU A PROPOSIÇÃO DO RELATOR, DECLARANDO A DRª. SIGRET HELOYNA VIANNA FARET APTA AO EXERCÍCIO DA MAGISTRATURA, PORQUE ATENDEU PLENAMENTE AS CONDIÇÕES LEGAIS EXIGIDAS PARA A AQUISIÇÃO DE SUA VITALICIDADE.

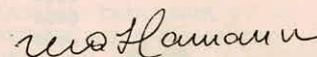
Curitiba, 10 de setembro de 1999.

TRIBUNAL DE ALÇADA**SECRETARIA****ORDEM DE SERVIÇO Nº 355/99**

A Secretária do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 86324/99, resolve:

INTERROMPERa partir desta data, as férias legais alusivas ao presente exercício, de **Bianca Georgia Cruz Arenhart**, matrícula nº 5635, Assessor Judiciário símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, concedidas pela Ordem de Serviço nº 330/99, assegurando-lhe o direito de usufruir 29 (vinte e nove) dias restantes oportunamente.

Curitiba, 02 de setembro de 1999.

**Maria Aparecida Hamann**
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO Nº 357/99

A Secretária do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 87100/99, resolve:

CONCEDER

a **Ajalr Freitas Weber**, matrícula nº 315, Motorista nível C-5, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, 5 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, a partir do último dia 16, com base no artigo 221, § 2º, da Lei Estadual nº 6174/70.

Curitiba, 03 de setembro de 1999.

Maria Aparecida Hamann
Maria Aparecida Hamann
 Secretária

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

DIVISÃO DE PROCESSO CÍVEL

Tribunal de Alçada do Paraná

I Divisão Cível

Pauta de Julgamento do dia 20/09/1999 às 13:30

Sessão Ordinária - Sexta Câmara Cível

Emitido em: 10-09-1999 11:38

Relação Nº 1999.02020 de Publicação

Pauta de Julgamento da sessão ordinária da Sexta Câmara Cível a realizar-se em 20/09/1999 às 13:30 horas, ou sessões subsequentes.

ÍNDICE DE ADVOGADOS

Advogado	Ordem	Processo
ACACIO CORREA FILHO	0025	0136259-8
ACACIO PERIN	0021	0134912-2
ADOLFO MARK PENKUHN	0008	0139151-9
ALBERTO JOSE GIARETTA	0021	0134912-2
ALECIO DORIGAN	0022	0134988-6
ALESSANDRA SPREA PETRI	0008	0139151-9
ALEXANDRE BARBOSA DA SILVA	0013	0131242-3
AMAZONAS FRANCISCO DO AMARAL	0020	0134442-5
AMILCAR CORDEIRO TEIXEIRA	0036	0139137-9
ANDRE DINIZ AFFONSO DA COSTA	0019	0133905-3
ANDRE RENATO MIRANDA ANDRADE	0013	0131242-3
ANNETE CRISTINA DE ANDRADE DE GAIO	0013	0131242-3
ARNO APOLINARIO JUNIOR	0006	0139006-9
ARNOLDO AFONSO DE OLIVEIRA PINTO	0038	0140321-8
ARTUR PEREIRA ALVES JUNIOR	0043	0141401-5
BRAULINO BUENO PEREIRA	0035	0138597-1
CARLA MARIA CORADASSI ABDULACK FIDELIS	0039	0140933-8
CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA FRAGA	0017	0129467-9
CARLOS ALBERTO FERRIANI	0004	0137543-9
CARLOS ROBERTO MARIANI	0024	0135651-8
CASSIA VALERIA DE OLIVEIRA	0018	0132623-2
CLAUDIO XAVIER PETRYK	0017	0129467-9
CLAUDIOMIR MARTINI	0023	0135453-2
CLEIDE ROSECLER KAZMIERSKI	0013	0131242-3
CLEUSA BRAGA FRANQUINI	0022	0134988-6
CLOVIS MOTTIN	0011	0140474-4
DANIEL HACHEM	0025	0136259-8
DANIEL MARQUES VIRMOND	0013	0131242-3
DIRCEU BARSZCZ	0003	0135785-9
DIRCEU PAGANI	0034	0137822-5
DORIVAL COMAR	0001	0133319-7
EDERALDO SOARES	0031	0136982-2
EDIVAL MURADOR	0019	0133905-3
EDSON CARLOS PEREIRA	0019	0133905-3
EDUARDO ALBERTO MARQUES VIRMOND	0013	0131242-3
EMANUEL VITOR CANEDO DA SILVA	0037	0139144-4
FERNANDA LOPES MARTINS	0042	0141363-0
FERNANDO NAVARRO VINCE	0030	0136937-7
FLAVIA SIMÃO L. DE ARAUJO	0008	0139151-9
GABRIEL SOARES JANEIRO	0041	0141213-5
GEOVANEI LEAL BANDEIRA	0018	0132623-2
GERSON LUIZ DE MELLO	0033	0137494-1
GERSON WISTUBA	0040	0141175-0

GILBERTO LUIZ DO AMARAL	0020	0134442-5
GUNDA GUTKNECHT	0029	0136911-3
HERMES CAPPI JUNIOR	0026	0136297-8
HUDSON CARLOS MEDEIROS GUIMARÃES	0028	0136575-7
HUGO DE ALMEIDA BARBOSA	0016	0106939-2
IRINEO RUARO	0021	0134912-2
IRINEU STEIN JUNIOR	0014	0101499-3
IRMELI MELZ NARDES	0014	0101499-3
JACYRA DE MORAIS	0022	0134988-6
JAIME COMAR	0030	0136937-7
JEFERSON C. BARBOSA	0022	0134988-6
JERDAL ALOISIO BORGES DE CARVALHO	0016	0106939-2
JOAO ALFREDO BOND MENDONCA	0014	0101499-3
JOAO APARECIDO MICHELIN	0019	0133905-3
JOAO CASILLO	0040	0141175-0
JOAO GUILHERME MICHELIN MANSUR	0006	0139006-9
JOAO MARIA VALENTIM	0039	0140933-8
JOAQUIM ALVES DE QUADROS	0029	0136911-3
JONAS ADALBERTO PEREIRA	0003	0135785-9
JORGE NASSER MACEDO	0010	0140257-3
JOSAFÁ ANTONIO LEMES	0002	0135009-4
JOSE ADRIANO MALAQUIAS	0039	0140933-8
JOSE APARECIDO GOMES	0040	0141175-0
JOSE ELI SALAMACHA	0039	0140933-8
JOSE FRANCISCO DA SILVA	0009	0139483-6
JOSE PAULO GRANERO PEREIRA	0008	0139151-9
JOSE VALMOR RIBEIRO NARDES	0014	0101499-3
JOSÉ FERNANDO VIALLE	0023	0135453-2
JOSÉ MIGUEL ALVIM SARMENTO	0042	0141363-0
JUAREZ BORTOLI	0011	0140474-4
JUBRAIL ROMEU ARZENIO	0038	0140321-8
JUN SUKEKAVA	0012	0138329-3
LAURO FERNANDO PASCOAL	0041	0141213-5
LEONARDO VINCE	0030	0136937-7
LUCIANA MARIA FERNANDES	0005	0138431-8
LUCIANA PIGATTO MONTEIRO	0040	0141175-0
LUIS CARLOS T. BERRETINI	0009	0139483-6
LUIS FERNANDO NADOLNY LOYOLA	0002	0135009-4
LUIZ ALBERTO DE LIMA	0015	0104854-6
LUIZ ALBERTO PEREIRA RIBEIRO	0035	0138597-1
LUIZ CARLOS BARBOSA	0028	0136575-7
LUIZ CARLOS BERALDI LOYOLA	0002	0135009-4
LUIZ FERNANDO GUARESCHI	0009	0139483-6
LUIZ FERNANDO PALMA	0017	0129467-9
LUIZ RODRIGUES WAMBIER	0039	0140933-8
LUIZ SEBASTIAO FAVERO	0029	0136911-3
MANOEL FRANCISCO MARTINS DE PAULA	0002	0135009-4
MARCELO OLIVA MURARA	0040	0141175-0
MARCIA ALVES FERREIRA	0043	0141401-5
MARCIA REGINA FURINI	0028	0136575-7
MARCIO BACARIM POSSEBOM	0022	0134988-6
MARCO ANTONIO DE SOUZA	0007	0139033-6
MARCO AURELIO CARNEIRO	0011	0140474-4
MARCOLINO PEREIRA CAMARGO	0037	0139144-4
MARCOS DE QUEIROZ RAMALHO	0035	0138597-1
MARCOS JOSE DE MIRANDA FAHUR	0005	0138431-8
MARIA AMÉLIA CAMARGO TAQUES	0002	0135009-4
MARIA APARECIDA ALVES ARZENIO	0038	0140321-8
MARIA DE LOURDES VIEL PULZATTO	0012	0138329-3
MARILDA DE LUCA FURTADO	0027	0136452-9
MARILENA INDIRA WINTER	0025	0136259-8
MARLUS JORGE DOMINGOS	0004	0137543-9
MAURO FELIPPI	0023	0135453-2
MAURÍCIO SILVA FAGUNDES	0007	0139033-6
MILTON JOAO BETENHEUSER JUNIOR	0021	0134912-2
MILTON TEODORO DA SILVA	0010	0140257-3
MOACIR DE MELO	0020	0134442-5
MUNIR ABAGGE	0016	0106939-2
MURILO CELSO FERRI	0037	0139144-4
NARCISO FERREIRA	0034	0137822-5
NEREI ALBERTO BERNARDI	0033	0137494-1
NICANOR BUENO TEIXEIRA	0036	0139137-9
NOÉ GAHDAMEZ HERRERA	0020	0134442-5
OSCAR ESTANISLAU NASIHGIL	0017	0129467-9
OSCAR IVAN PRUX	0019	0133905-3
PAULO HENRIQUE GARDEMANN	0024	0135651-8
PAULO JOSE GIARETTA	0021	0134912-2
PAULO SERGIO IVANOSKI	0004	0137543-9
PEDRO FALEIROS CANHAN	0024	0135651-8
PERICLES ARAUJO G. DE OLIVEIRA	0012	0138329-3
REGINALDO MAZZETTO MORON	0009	0139483-6
REINALDO EMILIO AMADEU HACHEM	0025	0136259-8
RENATA NEVES CAFUNDO	0029	0136911-3
ROBERTO FRANCISCO MUSIELLO	0020	0134442-5
ROGERIO DANGUY CLETO	0036	0139137-9
RONALDO LIMA MACHADO	0026	0136297-8
SANDY PEDRO DA SILVA	0031	0136982-2
SAULO BONAT DE MELLO	0040	0141175-0
SEBASTIÃO DA SILVA FERREIRA	0001	0133319-7
SERGIO FELIPE V. CESPI	0015	0104854-6
SERGIO WALMOR CONDESSA VILLELA	0015	0104854-6
SHIROKO NUMATA	0038	0140321-8
SILVIO MARTINS VIANNA	0043	0141401-5
SIMONE ROCHA DE CRISTO LEITE	0010	0140257-3
	0043	0141401-5
SONIA REGINA VIEIRA KHOURY	0012	0138329-3
SUMIE SONIA MIYAZAKI	0038	0140321-8
TAKASHI YOSHIKAWA	0024	0135651-8
TATIANA PIASECKI KAMINSKI	0032	0137488-3
VERA LUCIA DE PAULA XAVIER	0007	0139033-6
VINICIUS ANTONIO GASPARINI	0019	0133905-3
VIRGILIO CESAR DE MELO	0020	0134442-5
WALMOR F. FURTADO	0027	0136452-9
WASHINGTON YAMANE	0043	0141401-5
WELLINGTON TREUMANN PEDROSO	0008	0139151-9
WILSON LUIZ ISCUISSATI	0032	0137488-3

EDITAL PARA CITAÇÃO DE: HASDRUBAL BELLEGERD FARACO, COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.

Edital para CITAÇÃO de: HASDRUBAL BELLEGERD FARACO, brasileiro, divorciado, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 230.779.489-15, portador do RG nº 660.524-9, como fiel depositário, para ficar ciente da conversão da Ação de Busca e Apreensão em AÇÃO DE DEPÓSITO e, no prazo de 05 (cinco) dias, entregar o bem alienado, depositá-lo em Juízo, consignar o equivalente em dinheiro, ou no mesmo prazo, apresentar defesa, sob pena de serem considerados verdadeiros os fatos articulados nos autos nº 21.116 de AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO, transformada em AÇÃO DE DEPÓSITO, em que é Requerente o BANCO DO ESTADO DO PARANÁ S/A. em trâmite neste Cartório da Quarta Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas, sito à Av. Cândido de Abreu, 535, 3º andar, FÓRUM CÍVEL, em conformidade com a petição de fls. 36/37, resumida, e despacho a seguir transcritos: "... Através de Contrato de Financiamento ao Consumidor para Aquisição de Bem de Consumo Durável, o requerido adquiriu um veículo automotor, dando o mesmo em garantia fiduciária ao autor. Restando inadimplente contratualmente, foi ajuizada a competente ação de busca e apreensão, frustrada, como se verifica às fls. 34 dos autos. Como se infere dos autos, o requerido, fiel depositário do veículo marca GM/OPALA SE, cor preta, à álcool, ano 1989, placas EPB-2510, chassi nº 9BGVR69FKKB117263, não foi localizado e nem o bem dado em garantia. O mencionado veículo tem o valor de mercado, em torno de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais). Isto posto, requer a conversão da presente ação de busca e apreensão em ação de depósito (art. 4º do Dec.-lei 911/69), para a qual deverá o requerido ser citado, para, no prazo de 5 (cinco) dias, entregar a coisa, depositá-la em Juízo ou consignar-lhe o equivalente em dinheiro, ou, ainda, contestar o feito, sob pena de revelia (art. 902 do CPC). Requer, ainda, caso não seja entregue a coisa e nem depositado o preço, seja julgada inteiramente procedente a presente ação de depósito, com a cominação de pena de prisão civil ao depositário, na forma do art. 904, do CPC. Requer, também, a condenação do requerido ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios em 20% (vinte por cento). Dá-se à causa o valor de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais). Curitiba, 03 de dezembro de 1996. (a) Ivanise Maria Tratz. OAB/PR 20.077." **DESPACHO:** Defiro o pedido de fl. 72. Expeça-se edital como pretendido, com prazo de vinte dias. (a) NILSON MIZUTA. Juiz de Direito." Eu, *Nelson Mizuta*, REGINA ESTELA PEREIRA PIASECKI, Escrivã, o subscrevo.-

37916

Nelson Mizuta
NILSON MIZUTA
Juiz de Direito

EDITAL de CITAÇÃO de ROBERTO GARZO e ELZENI DE FATIMA BATISTA RIBEIRO GARZO, PELO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS. JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, FALÊNCIAS E CONCORDATAS DE CURITIBA - ESTADO DO PARANÁ. Através do presente edital, expedido nos autos de ação ORDINÁRIA DE RESOLUÇÃO DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA, CUMULADA COM REINTEGRAÇÃO DE POSSE E INDENIZAÇÃO POR PERDAS E DANOS sob nº 782/98, requerida pela COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA - COHAB-CT contra ROBERTO GARZO e ELZENI DE FATIMA BATISTA RIBEIRO GARZO, ficam os requeridos CITADOS para que contestem a presente ação, querendo, no prazo de quinze dias, sob pena de revelia. Resumo do pedido: "Requer-se a Vossa Excelência, depois de ouvido o Ministério Público, digne-se: declarar a Resolução do Contrato de Compromisso de Compra e venda firmado entre as partes em 25.04.90; determinar que os pagamentos efetuados até então pela requerida revertam em benefício da requerente, como indenização pelo uso e gozo da habitação; determinar a expedição de mandado de Reintegração de Posse em favor da requerente, inclusive contra terceiros que estejam indevidamente ocupando o imóvel; o julgamento pela procedência dos pedidos formulados, condenando a requerida à devolução do imóvel, cominando-lhe pena pecuniária para o caso de novo esbulho, à perda das quantias pagas, a título de indenização pelo uso e gozo da habitação, além do pagamento das custas processuais e honorários advocatícios dos patronos da requerente. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e ninguém possa alegar ignorância, mandou o MM. Juiz que se expedisse o presente edital e outros de igual teor que deverão ser publicados e afixados na forma da Lei. Curitiba, 12 de agosto de 1.999. Eu, *Leonidas Silva Filho*, Escrivã o digitei e o subscrevi.

Leonidas Silva Filho
LEONIDAS SILVA FILHO
Juiz de Direito

58014

COMARCAS DO INTERIOR

COMARCA DE ALTO PARANÁ

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE ALTO PARANÁ-PARANÁ
CARTÓRIO DO CRIME

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE TRINTA (30) DIAS AO EXECUTADO AGNALDO DOS SANTOS, NOS AUTOS DE EXECUÇÃO DA PENA DE MULTA N. 016/98.-

Edital de CITAÇÃO de AGNALDO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, operário, filho de Leonildo José dos Santos e de Vicentina dos Santos, residente à rua Sargento Zanconato, nº 10, em Mundo Novo-MS., atualmente em lugar incerto, para que em cinco (05) dias, contados da fluência do prazo deste, efetue o pagamento da importância de R\$- 348,04 (trezentos e quarenta e oito reais e quatro centavos), ou no mesmo prazo nomeie bens a penhora, em tantos quantos bastem para garantir o seu débito com a Justiça.

Alto Paraná-PR., aos dezoito (18) dias do mês de agosto do ano de um mil e novecentos e noventa e nove (1999). Eu, (MAURO BARBOSA SOARES) Escrivão do Crime, digitei e subscrevi.

Valmir Graciano
VALMIR GRACIANO
Juiz de Direito

1821

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE ALTO PARANÁ - PR
CARTÓRIO DO CÍVEL, COMÉRCIO E ANEXOS

PRAZO: 30 dias

CITANDO: **ESPÓLIO DE PRESCILIANO REQUIÃO**

Para que pague no prazo de cinco (05) dias, ou nomeie bens, sob pena de serem penhorados tantos bens quantos bastem para garantia da ação com valor principal de R\$- 1.016,99, acrescida das cominações legais. **CIENTE** de que não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela autora.

Divida Ativa nº 001/98

Autos nº 021/98 - Execução Fiscal

Exequente: Fazenda Pública do Município de Alto Paraná.

Executado: Espólio de Presciliano Requião.

Alto Paraná, 08 de Julho de 1.999

Eu, *Irene Francisca Torres Navarrete Coan* (Irene Francisca Torres Navarrete Coan), Empregada Juramentada.

Rodrigo Fernandes Lima Dalledone
RODRIGO FERNANDES LIMA DALLEDONE
Juiz Substituto

1822

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE ALTO PARANÁ - PR
CARTÓRIO DO CÍVEL, COMÉRCIO E ANEXOS

PRAZO: 30 dias

CITANDO: **ESPÓLIO DE FREDERICO RODOLFO MILLER**

Para que pague no prazo de cinco (05) dias, ou nomeie bens, sob pena de serem penhorados tantos bens quantos bastem para garantia da ação com valor principal de R\$-723,72, acrescida das cominações legais. **CIENTE** de que não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela autora.

Divida Ativa nº 002/98

Autos nº 022/98 - Execução Fiscal

Exequente: Fazenda Pública do Município de Alto Paraná.

Executado: Espólio de Frederico Rodolfo Miller

Alto Paraná, 06/Agosto/99

Eu, *Irene Francisca Torres Navarrete Coan* (Irene Francisca Torres Navarrete Coan), Empregada Juramentada.

Valmir Graciano
VALMIR GRACIANO
Juiz de Direito

1823

COMARCA DE ANDIRÁ

PORTARIA N.º 003/99.

A DOUTORA SUELI DA SILVA NEVES,
MM. JUÍZA DE DIREITO DA COMARCA
DE ANDIRÁ, ESTADO DO PARANÁ, NA
FORMA DA LEI, ETC...

CONSIDERANDO o feriado alusivo ao aniversário da emancipação política deste município de Andirá,

R E S O L V E

SUSPENDER o expediente Forense da Comarca de Andirá, no dia 14 de setembro de 1999.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE e
CUMPRE-SE.

DADA E PASSADA nesta cidade e comarca de Andirá, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de setembro do ano de mil, novecentos e noventa e nove (02-09-1999). Eu, Sueli da Silva Meves (Décio Zanoni), Escrivão, a subscrevi.

Sueli da Silva Meves
SUELI DA SILVA MEVES
JUÍZA DE DIREITO

1824

COMARCA DE APUCARANA

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE APUCARANA, PARANÁ
CARTÓRIO DA 1ª VARA CÍVEL

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DISNEU THEOTONIO DE CARVALHO, COM PRAZO 20 DIAS

O Dr. MARCELO MAZZALI, MM Juiz de Direito da Vara Cível, desta Comarca de Apucarana, Estado do Paraná, na forma da lei no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, principalmente a DISNEU THEOTONIO DE CARVALHO, que por este Juízo e Cartório da 1ª Vara Cível, se processam os autos de Ação de Reparação de Danos Causados por Acidente de Veículos nº 204/91, (Em fase de execução de sentença), em que são exequentes LUZIANE REPUKNA LOURENÇO, CRISTIANE REPUKNA LOURENÇO e MELANIA REPUKNA e executado DISNEU THEOTONIO DE CARVALHO, através deste edital, fica INTIMADO da penhora realizada sobre o seguinte bem: " Os Direitos que o executado possui junto à Junta de Conciliação e Julgamento de Apucarana Pr, nos autos nº 1.583/93 de Reclamatória Trabalhista, em que o mesmo é Autor e requerida: Autarquia Municipal de Saúde de Apucarana." O bem supra descrito, encontra-se depositado em mãos da Sra. Nadja Regina Marquezzi Felipe, Diretora de Secretaria. Ficando ainda, o mesmo INTIMADO de que poderá(ão) oferecer(em) embargos no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados na inicial e demais atos praticados. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é o presente edital publicado na imprensa sob as formas da lei e uma cópia afixada no local de costume. DADO E PASSADO, nesta cidade e Comarca de Apucarana, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e nove. Eu Paulo Celso Correa Rocha Loures (Paulo Celso Correa Rocha Loures), Escrivão da 1ª Vara Cível, o digitei e subscrevi.

Marcelo Mazzali
MARCELO MAZZALI
juiz de Direito

1825

COMARCA DE ASSAÍ

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE ASSAÍ-PR.
CARTÓRIO DO CRIME-FAMÍLIA E ANEXOS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DO SENTENCIADO VALDIVINO AVLES DE REZENDE COM PRAZO DE (90) NOVENTA DIAS.

A DOUTORA SONIA LEIFA YEH FUZINATO - JUÍZA DE DIREITO DA VARA CRIMINAL E ANEXOS DA COMARCA DE ASSAÍ-ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER - a todos quantos o presente edital virem, com o prazo de NOVENTA dias, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível intimar pessoalmente o sentenciado VALDIVINO ALVES DE REZENDE, brasileiro, motorista, nascido aos 20-03-70, natural de Ivolândia-Go., filho de Luiza Messias Borges, atualmente em lugar incerto e não sabido, conforme consta dos autos, pelo presente intima-o, de que por sentença datada de 28-10-95, foi o réu julgado incurso nas sanções do art. 168, parágrafo primeiro, inciso III, do C.P., cuja pena foi em trinta e dois meses de reclusão ou dois anos e oito meses, e 20 dias-multa, em regime semi-aberto, nos autos de Processo crime

E constando dos autos que o mesmo se encontra em lugar incerto e não sabido, manda que se baixe o presente edital, com prazo de 90 dias, que ficará afixado no átrio do Fórum local, findo o qual estará o referido definitivamente intimado da decisão deste Juízo, não obstante seja de direito do mesmo apelar da referida decisão, à superior instância, no prazo de 05(cinco) dias, contados do termo deste edital.

DADO E PASSADO, nesta cidade e Comarca de Assaí, Estado do Paraná, aos 24 dias do mês de agosto de 1999. (24-08-99). Do que para constar. Eu Odalvo Viana Marques (Odalvo Viana Marques), Escrivão Designado, que digitei e subscrevi.

1828

Sonia Leifa Yeh Fuzinato
SONIA LEIFA YEH FUZINATO
Juiza de Direito

COMARCA DE ASSIS CHATEAUBRIAND

JUÍZO DE DIREITO DA ÚNICA VARA CRIMINAL DE ASSIS
CHATEAUBRIAND-PARANÁ
Fórum Des. Joaquim Ignácio Dantas Ribeiro -Rua Recife, s/n.º, CEP 85935-000
Telefax - (044) 528.4614

Processo crime n.º 62/97

EDITAL DE INTIMAÇÃO DO RÉU JOSÉ VALTER HISSE,
vulgo "Neno", com prazo de quinze dias- Processo n.º 62/97.

O Doutor EDUARDO LINO BUENO FAGUNDES JÚNIOR,

Juiz de Direito da única Vara Criminal e Anexos de Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, com o prazo de quinze dias, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível citar pessoalmente o Réu JOSÉ VALTER HISSE, vulgo "Neno", RG. 4.150.591-5/PR, brasileiro, casado, agricultor, natural de Cascavel/PR, nascido aos 27/07/57, filho de José Hisse e de Romilda Borges Hisse, residente em lugar incerto e não sabido, pelo presente intima-o para que em três (03) dias constitua advogado, sob pena de ser-lhe nomeado dativo pelo Juízo, como incurso nas sanções do art. 121, § 2º, incisos II, c.c. art. 14, inciso II, ambos do CPB, nos autos de Processo Crime n.º 62.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Assis Chateaubriand, aos dezessete (17) dias do mês de agosto do ano de hum mil, novecentos e noventa e nove. Eu, Estelita

(Luzia Estelita Venturim), escrivã o fiz digitar e subscrevi.

dt

1827

Eduardo Lino Bueno Fagundes Júnior
EDUARDO LINO BUENO FAGUNDES JÚNIOR
JUÍZ DE DIREITO

COMARCA DE ASTORGA

EDITAL DE CITAÇÃO

O DOUTOR GERALDO PEIXOTO DE LUNA, Juiz de Direito Desta Comarca de Astorga Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

CITA, com o prazo de 20 dias, o(s) Executado(s) COM. DE GENEROS ALIMENTICIOS PANELA CHEIA LTDA, VICTOR MANOEL e ISMAIR APARECIDO MANOEL, atualmente em lugar incerto e não sabido, da ação de Execução Fiscal - Fazenda sob nº 000038/98, que lhe é movida por FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, e, é o presente edital para CITA-LO(S) da referida execução, ciente de que terá o prazo de 05 (cinco) dias para efetuar o pagamento da quantia de R\$ 2.879,25 - (DOIS MIL, OITOCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS), e demais acréscimos legais sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos bastem para cobrir a execução. E para que chegue ao seu conhecimento ou, a quem possa interessar, foi expedido o presente edital que será publicada na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Astorga, Estado do Paraná, aos 03 de agosto de 1.999. Eu Ana Elisabete A. Calderaro (Ana Elisabete A. Calderaro), Emp. Juramentada que fiz datilografar e subscrevi, e assino o presente edital autorizado pelo MM. Juiz de Direito Desta Comarca, conforme Portaria nº 16/90 deste Juízo.

" POR ORDEM DO MM. JUÍZ DE DIREITO " R\$ 71.00

1826

Ana Elisabete A. Calderaro
Ana Elisabete A. Calderaro
Emp. Juramentada